



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENG. DE ENERGIA**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CONSELHO DO
CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA – PROGRAD – MOSSORÓ
Nº 01/2013**

Pelos poderes delegados ao coordenador do curso de Engenharia de Energia pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº 08/2010 constitui-se a Comissão Eleitoral tornando público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representantes Docentes do Conselho de Curso de Graduação em Engenharia de Energia e convoca os professores regulares que lecionam disciplinas no curso a participarem da eleição para preenchimento das vagas nos seguintes termos:

1 - DA ELEIÇÃO

1.1. Ficam abertas vagas de **seis (6) representantes** docentes no Conselho do Curso de Engenharia de Energia do DCAT-UFERSA-Mossoró.

2 – DOS REQUISITOS PARA A ELEGIBILIDADE

2.1. Serão candidatos ao cargo de Representante Docente **todos** os professores efetivos do quadro da UFERSA que ministram as disciplinas na matriz curricular do Curso de Engenharia de Energia, de acordo com o núcleo de conteúdo e indicados no “Relatório de turmas ofertadas ao curso” no SIGAA referente ao período 2013.1, conforme **anexo I**.

2.2. O coordenador e o vice-coordenador já compõem automaticamente o Conselho e não são candidatos.

2.3. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Conselho de Engenharia de Energia.

3 – DO MANDATO

4.1. O mandato do Representante Docente eleito será de 02 (dois) anos.

4 – DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. O voto é secreto, livre e universal;

4.2. Cada eleitor Docente pode votar em até no máximo **06 (seis) candidatos, incluindo a si próprio**.

4.3. Os nomes dos candidatos serão identificados na cédula de votação.

4.4. A comissão eleitoral, para a eleição do cargo disposto neste edital, é formada por dois (2) docentes: Raphael Amaral da Câmara e Humberto Dionísio de Andrade e de (1) representante discente de graduação Gregory Luid S. Santiago.

4.5. Cada eleitor docente deverá exercer seu direito de voto pessoalmente, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

5 – DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

- 5.1. A eleição será realizada **no dia 29 de maio de 2013 (quarta-feira)** na secretaria dos Laboratórios de Engenharia de Energia - Campus Leste.
- 5.2. O horário de votação será das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 (hora local).
- 5.3. A recepção dos votos será realizada por membros da Comissão Eleitoral.
- 5.4. O encerramento da votação será no horário local de 16:30 horas.
- 5.5. As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão Eleitoral.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. A apuração iniciar-se-á logo após o encerramento da votação na secretaria dos Laboratórios de Engenharia de Energia - Campus Leste.
- 6.2. Serão eleitos os 6 (seis) candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.
- 6.3. Em caso de empate entre candidatos, será declarado o que tiver maior tempo de docência no curso de Engenharia de Energia.
- 6.4. A publicação do resultado da votação será realizada no dia **30 de maio de 2013 (quinta-feira)**, pela Comissão Eleitoral, afixando-se nos mesmos locais em que tiver sido afixado o presente edital.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Todas as cédulas de votação serão assinadas pela Comissão Eleitoral.
- 7.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 20 de maio de 2013.

Raphael Amaral da Câmara
Presidente

Humberto Dionísio de Andrade
Membro

Gregory Luid S. Santiago
Membro



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENG. DE ENERGIA**

**ANEXO I DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ENGENHARIA DE
ENERGIA – PROGRAD – MOSSORÓ – DCAT – UFERSA**

Lista de docentes aptos a serem eleitos para o Conselho de Engenharia de Energia, conforme relatório emitido pelo SIGAA - base 2013.1, com a exceção dos docentes **Raphael Amaral da Câmara** e **Humberto Dionísio de Andrade**.

SIAPE Nome
1806415 ADRIANO ARON FREITAS DE MOURA
1866775 ANTONIO ROBSON GURGEL
1778039 AROLDO FELIX DE AZEVEDO JUNIOR
1868167 BRUNO EMMANUEL DE OLIVEIRA BARROS LUNA
1715546 FABIANA KARLA DE OLIVEIRA MARTINS VARELLA
1805797 FRANCISCO JOSE TARGINO VIDAL
1854423 GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN
1721067 HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE
1161204 IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR
1451546 MARCILIO NUNES FREIRE
1724599 MELINDA CESIANARA SILVA DA CRUZ
1996376 OLYMPIO CIPRIANO DA SILVA FILHO
1801585 RAPHAEL AMARAL DA CAMARA
Total: 13